

ANEXO III - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

EXECUÇÃO DO CURSO DE LÍNGUA FRANCESA	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir a execução do contrato.
Meta a cumprir	100% dos serviços executados conforme a demanda do Órgão.
Instrumento de medição	Ficha de controle de presença nas aulas.
Forma de Acompanhamento	O oficial aluno acompanhará mensalmente a realização da carga horária contratada e encaminhará a ficha de controle de presença à comissão de recebimento.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Percentual da carga horária executada dentro do mês de referência = $(\text{carga horária executada} \div \text{carga horária total}) \times 100$
Início da Vigência	Data do Início da execução do serviço.
Faixa de Ajuste no pagamento	O pagamento será realizado de acordo com o percentual executado. Ex: - 100% de execução corresponde a 100% do pagamento; - 80% de execução corresponde a 80% do pagamento.
Sanções	a) Caso a empresa não consiga executar o total da carga horária dentro do período de execução serão aplicadas as sanções previstas no Termo de Referência.

SERVIÇO – CHECKLIST (A)	SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS (B)	SERVIÇOS EFETIVAMENTE REALIZADOS (C)	PORCENTAGEM DO SERVIÇO REALIZADO(D)= (C/B)*100
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		

ELABORADO:

Assinatura Eletrônica

JOSELY Letícia Bergamaschine Marques Cap Int

CONFERIDO:

Assinatura Eletrônica

FÁBIO MORAES Carneiro Ten Cel Int
Agente de Controle Interno do GAP-SJ

APROVADO:

Assinatura Eletrônica

Carlo Rodrigo **BARRETO** Barbosa Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-SJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	10 - ANEXO III- INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO
Data/Hora de Criação:	23/07/2024 18:04:58
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	07ba449882f1839a2043c4ba3d5499b8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOSELY LETÍCIA BERGAMASCHINE MARQUES no dia 24/07/2024 às 10:05:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA no dia 24/07/2024 às 10:12:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCAS BARBOSA DOS REIS SERAFIM no dia 24/07/2024 às 13:56:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOSELY LETÍCIA BERGAMASCHINE MARQUES no dia 24/07/2024 às 14:52:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int FABIO MORAES CARNEIRO no dia 24/07/2024 às 15:57:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA no dia 24/07/2024 às 16:06:32 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO